



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 16 de dezembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

COMUNICADO - CONCURSO Edital EE Nº 090/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

EDITAL ATAC EE 090/2024

APROVAÇÃO DE INSCRIÇÕES E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA

A Congregação da Escola de Enfermagem da USP reunida em sua 489ª Sessão Ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2024, deferiu as inscrições dos seguintes candidatos inscritos no concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (R.D.I.D.P), claro/cargo nº 1262165, junto ao **Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica (ENP), na área de conhecimento Enfermagem pediátrica: Desafios contemporâneos para o cuidado à criança e ao adolescente com agravos de saúde e suas famílias** (Edital EE 057/2024, publicado no DOE em 26/08/2024):

Ampla concorrência:

1. Vanderlei Amadeu da Rocha
2. Rhyquelle Rhibna Neris
3. Erika Sana Moraes
4. Lucas Thiago Pereira da Silva

A inscrição da candidata **Camila Amaral Borghi** (ampla concorrência) foi indeferida, uma vez que não anexou os documentos comprobatórios do memorial e não anexou a certidão de quitação eleitoral, contrariando o disposto o § 8º do item 1 do Edital de abertura do certame que informa que "É de integral responsabilidade do candidato a realização do *upload* de cada um de seus documentos no **campo específico** indicado pelo sistema constante do *link* <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de *upload* de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o **indeferimento** de sua inscrição".

A inscrição da candidata **Carolliny Rossi de Faria Ichikawa** (ampla concorrência) foi indeferida, uma vez que não anexou os documentos comprobatórios do memorial no **campo devido**, contrariando o disposto o § 8º do item 1 do Edital de abertura do certame que informa que "É de integral responsabilidade do candidato a realização do *upload* de cada um de seus documentos no **campo específico** indicado pelo sistema constante do *link* <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de *upload* de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o **indeferimento** de sua inscrição".

Na mesma ocasião a Congregação aprovou a designação da Comissão Julgadora que atuará no certame:

TITULARES

1. Profa. Dra. **Margareth Angelo**, Titular do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo.
2. Profa. Dra. **Maria de Lá Ó Ramallo Veríssimo**, Livre-docente do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo.
3. Profa. Dra. **Myriam Aparecida Mandetta**, Associada do Departamento de Enfermagem Pediátrica da Escola Paulista de Enfermagem da Universidade Federal de São Paulo.
4. Profa. Dra. **Juliana Martins de Souza**, Doutora do Instituto de Biotecnologia da Universidade Federal de Catalão.
5. Prof. Dr. **Eduardo Sodr  de Souza**, Doutor da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas (PP).

SUPLENTES: 1. Profa. Dra. **Maria do Perp tuo Socorro de Sousa N brega**, Livre-docente do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiqui trica da Escola de Enfermagem da Universidade de S o Paulo; 2. Profa. Dra. **Aline Concei o Silva**, Doutora do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiqui trica da Escola de Enfermagem da Universidade de S o Paulo; 3. Profa. Dra. **Fernanda Ribeiro Baptista Marques**, Adjunta da Universidade Federal do Mato Grosso; 4. Profa. Dra. **Daniela Doulavince Amador**, Doutora da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas; 5. Profa. Dra. **Samara Macedo Cordeiro**, Doutora da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas; 6. Profa. Dra. **Andr ia Cascaes Cruz**, Adjunta do Departamento de Enfermagem Pedi trica da Escola Paulista de Enfermagem da Universidade Federal de S o Paulo; 7. Dra. **Juliana Caires de Oliveira Achili Ferreira**, Doutora do Instituto da Crian a e do Adolescente do Hospital das Cl nicas da Faculdade de Medicina da Universidade de S o Paulo; 8. Profa. Dra. **Luc a Silva**, Adjunta do Departamento de Enfermagem Pedi trica da Escola Paulista de Enfermagem da Universidade Federal de S o Paulo; 9. Profa. Dra. **Marina de G es Salvetti**, Livre-docente do Departamento de Enfermagem M dico-Cir rgica da Escola de Enfermagem da Universidade de S o Paulo; 10. Profa. Dra. **Nat lia Sevilha Stofel**, Doutora do Departamento de Enfermagem do Centro de Ci ncias Biol gicas e da Sa de da Universidade Federal de S o Carlos (PP); 11. Prof. Dr. **Flavio Adriano Borges Melo**, Doutor do Departamento de Enfermagem do Centro de Ci ncias Biol gicas e da Sa de da Universidade Federal de S o Carlos (PP).

A composi o da Comiss o Julgadora atende ao artigo 4  da Resolu o 8434/2023.

A Presid ncia da Comiss o Julgadora caber , de acordo com Artigo 185 do Regimento Geral da USP, ao professor de categoria mais elevada, em exerc cio na Unidade, com maior tempo de servi o docente na USP.